



**RELATÓRIO DA XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE  
DAVINÓPOLIS /MARANHÃO.**



**Davinópolis - MA  
Março/ 2023**



**Raimundo Nonato de Almeida dos Santos**  
Prefeito/Municipal

**Dinaliana Erica do Nascimento Moreira**  
Secretária Municipal de Assistência Social

## **COMISSÃO ORGANIZADORA**

### **PODER PÚBLICO**

Henrique Pontes dos Anjos,  
Francisco Pereira Nunes,  
Franciele Lopes da Silva  
Greizielle Almeida Cruz,  
Maria Rogeania da Silva Lima,  
Jaqueline Freire e  
Lorena Santos da Silva

### **SOCIEDADE CIVIL:**

Paulo Ludugero de Oliveira Neto,  
Josenilda Barbosa Lima,  
Sergio Oliveira Almeida,  
Raimundo Trajano

### **CRÍANCIAS:**

Roberto Italo Lima Barros e  
Anna Hadassa Alves dos Reis

### **ADOLESCENTES:**

Lanna Kemilly Batista Alves e  
Kemilly Leite Moraes

Ariston Nogueira de França

### **CONFERENCISTA**



## **MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE GESTÃO 2021/2023**

### **Sociedade Civil**

|   |                                 |  |
|---|---------------------------------|--|
| Igreja evangélica de jesus  | Paulo Ludugero De Oliveira Neto | Matheus Gabriel silva oliveira         |
| Paróquia santo Antônio de Pádua   | Raimundo Trajano Da Silva       | Maria do socorro Ferreira Sousa Araújo |
| Sindicatos dos trabalhadores estabelecimento de ensino em Davinópolis - SINTEED | Josenilda Barbosa Lima          | Francisca do Amaral                    |

### **Poder Público**

| INSTITUIÇÃO                          | TITULAR                        | SUPLENTE                     |
|--------------------------------------|--------------------------------|------------------------------|
| Secretaria Municipal De Educação     | Leticia Pereira Henrique Sousa | Williane De Sousa            |
| Secretaria Municipal De Saúde        | Lorena Santos Da Silva         | Valdirene Teixeira Silva     |
| Secretaria De Desenvolvimento Social | Francisco Pereira Nunes        | Marcia Alves De Sousa Araújo |



## 1. DADOS DO CMDCA

Presidente: Francisco Pereira Nunes

Tel : 99 9 9128 0758

[crasdavinopolis@hotmail.com](mailto:crasdavinopolis@hotmail.com)

Vice-Presidente: (nome/telefone/e-mail)

Endereço completo do CMDCA: Rua Davi Michel Nº 86 Bairro: Centro – CEP: 65.927-000

Município: Davinópolis - Maranhão

E-mail do CMDCA: [cmdcadavinopolis@hotmail.com](mailto:cmdcadavinopolis@hotmail.com)

Secretário Executivo: (nome/telefone/e-mail)



## 2. RECEPÇÃO E CREDENCIAMENTO:

A XII Conferencia Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do municipio de Davinópolis/Maranhão contou com a presença de 169 participantes entre crianças, adolescentes e adultos, iniciando com o credenciamento as 7h30, além de contar com recepção de boas-vindas foi entregue aos participantes vários mimos Momento significativo para os municípes que participaram da conferencia e equipe da secretaria municipal de assistência social,.

### 2.1. PARTICIPANTES DA CONFERÊNCIA

| <b>PARTICIPANTES</b>                           | <b>QUANTIDADE</b> |
|--|-------------------|
| <b>Criança</b>                                 | <b>11</b>         |
| <b>Adolescente Menina</b>                      | <b>17</b>         |
| <b>Adolescente Menino</b>                      | <b>21</b>         |
| <b>Conselheiro de Direitos Governamental</b>   | <b>6</b>          |
| <b>Conselheiro de Direitos Sociedade Civil</b> | <b>5</b>          |
| <b>Conselheiro Tutelar</b>                     | <b>5</b>          |
| <b>Juizado</b>                                 | <b>0</b>          |
| <b>Câmara dos Vereadores</b>                   | <b>0</b>          |
| <b>Profissionais da Educação</b>               | <b>16</b>         |
| <b>Profissionais da Saúde</b>                  | <b>13</b>         |
| <b>Profissionais da Assistência Social</b>     | <b>18</b>         |
| <b>Profissionais da Segurança Pública</b>      | <b>0</b>          |
| <b>Movimentos Sociais</b>                      | <b>21</b>         |
| <b>Conselhos Setoriais</b>                     | <b>14</b>         |
| <b>Universidade</b>                            | <b>0</b>          |
| <b>OAB</b>                                     | <b>0</b>          |
| <b>Convidados</b>                              | <b>22</b>         |
| <b>TOTAL:</b>                                  | <b>169</b>        |

## 3. ABERTURA/APRESENTAÇÃO CULTURAL

Aos 29 dia de março de 2023, a cidade de a Davinópolis /MA, convocou a sociedade e movimentos sociais para a XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, momento impar para reflexão acerca da temática e a realização de proposições para a implantação ou implementação de políticas públicas para criança e adolescente. A XII Conferência teve como espaço o Sindicato dos trabalhadores da Educação, tendo iniciou com a recepção aos convidados e delegados para a conferencia. Sendo que a 9h30, houve a formação da mesa diretiva composta



por autoridades, criança, adolescente e representantes dos conselhos tutelares e CMDCA. A conferencia trouxe como tema “Situação de Direitos Humanos de Criança e Adolescente em

Tempos de Pandemia Covid -19”. violações e vulnerabilidades de crianças e adolescentes, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade” sendo uma realização do Conselho Municipal dos Direitos de Criança e do Adolescente, com apoio da Prefeitura Municipal por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social. Cuja realização em atenção chamamento do CONANDA e CEDCA, que convoca toda a sociedade e movimentos sociais para a realização das conferências, municipais, estaduais e nacional. Em Davinópolis durante toda o dia 29/03/2023, foi discutida a temática, trazendo para o centro dos discursos a vulnerabilidade e as violações contra os de direitos de criança e adolescente.

A secretaria de assistência social, Senhora, Dinaliana Erica do Nascimento Moreira em sua fala, cumprimentou as autoridades presentes e os participantes do evento, reafirmando a tamanha importância da conferência para a efetiva garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes e convida a todos que permaneçam durante todo a conferencia, deu ênfase na participação das crianças e adolescentes nos grupos de trabalhos como protagonistas, Todas as falas tiveram direcionamento para a garantia dos direitos e da necessidade de urgência de propostas que possam combater as violências trazidas pela pandemia CONVD 19 e outras vivenciadas no dia a dia , principalmente intrafamiliar. Por último o presidente do CMDCA declarou aberta a conferencia, que seguiu com a leitura com regimento interno sem nenhuma alteração e sendo aprovado por unanimidade.

#### **4. LEITURA E APROVAÇÃO DO REGIMENTO**

Feito leitura, franqueada a fala para que os participantes pudessem contribuir com o relatório, não havendo nenhum destaque, colocou-o em votação sendo aprovado por unanimidade.

#### **5. PALESTRA MAGNA**

Dando continuidade a conferencia , foi realizada a palestra magna da Conferência com a fala do conferencista, o sr. Ariston Nogueira de França pela garantia dos direitos de crianças e adolescentes.



Durante a fala foi abordado o tema principal assim como dando ênfase nos eixos que irão ser discutido por cada grupo. Traz uma abordagem geral sobre a importância das conferencias, em particular sobre a XII Conferencia traz importante temática considerando os momentos

vividos desse o ano 2020, quando a pandemia CONVD 19 se tornou realidade., nos convida a reflexão em dois momentos o período pandêmico e pós pandêmico a partir de seus objetivos geral e específicos, Suas consequências nos aspectos socioeconômico, os impactos e as violências trazidas as crianças e ao adolescentes. Fez uso da metodologia dialogada com apresentação em slides. Sendo possível a participação dos delegados da conferencia que fizeram suas intervenções com perguntas e complementos ao tema proposto.

## **6. GRUPOS DE TRABALHO TEMÁTICOS: PROPOSTAS APROVADAS ABAIXO**

### **6.1. EIXO I: COORDENAÇÃO e RELATORIA-**

Relatora **Jaqueleine Freire** .Não houve nenhum destaque e todas as propostas do grupo foram aprovadas por aclamação.

### **6.2. EIXO II: COORDENAÇÃO e RELATORIA**

Relatora, **Letícia Pereira Henrique Sousa**. Foi enfatica na abordagem do grupo, oportuziando pela plenariaque todos tivesse participação. Grupo se sentiu contemplado com as propostas, votação sem destaque e as propostas sendo aprovadas.

### **6.3. EIXO III: COORDENAÇÃO e RELATORIA**

Relatoria, Sérgio **Oliveira Almeida**, disse que algumas das propostas já estavam em execução. O grupo manifestou durante a discussão por implementação das ações já existentes, o grupo se sentiu contemplado.

### **6.4. EIXO IV: COORDENAÇÃO e RELATORIA**

Relatora, **Maria Rogeania Silva Lima** , Todas as propostas do grupo foram aprovadas por aclamação. Sem nenhuma resalva. Grupo coeso e integração sem dificuldade no entendimento assim relatou o grupo.

### **6.5. EIXO V: COORDENAÇÃO e RELATORIA**

Relatora, **Josenilda Barbosa Lima**. Foi clara na abordagem do eixo junto ao grupo, Não houve nenhum destaque e todas as propostas do grupo foram aprovadas.



## **7. RELAÇÃO DE DELEGADOS ELEITOS PARA A 12ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO MARANHÃO**

| <b>SEGMENTO</b>               | <b>NOME COMPLETO DO TITULAR</b>  | <b>E DO SEU SUPLENTE</b>         |
|-------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|
| Criança (menina e menina)     | Anna Hadassa Lima dos Reis       | Lucas Ramos                      |
| Adolescente (menino e menina) | Dhanyllo Cunha Silva             | Lanna Kêmilly Batista Alves      |
| CMDCA (GOV)                   | Lorena Santos da Silva           | Francisco Pereira Nunes          |
| CMDCA – Sociedade. Civil      | Josenilda Barbosa Lima           | Paulo Ludugerio de Oliveira Neto |
| Conselheiros (as) Tutelares   | Irailde da Silva Barbosa Andrade | Auriene Silva Freitas            |

## **8. ENCERRAMENTO**

A XII Conferencia Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, marco na política da infância e juventude, tem trazido momentos de reflexão e elaboração de propostas para a garantia de direitos humanos de criança e adolescente. Nesse sentido houve-se a grandeza de realizar as conferencia como um espaço de discussão e tomada de decisões onde crianças e adolescentes tem sido cada vez mais protagonistas de suas histórias. Quando do encerramento a senhora secretária municipal de assistência social, Erica agradeceu a presença de todos os participantes elogiando a todos pela satisfação na realização da conferencia onde os participantes se fizeram motivados especialmente as crianças e adolescentes que permaneceram até o final. Agradeceu ao CMDCA e toda sua equipe da SEDES, Seguindo da fala do Sr. Paulo Ludugerio, coordenador da Casa dos Conselhos, que ressaltou a importância do momento para Davinópolis e que a missão fora cumprida, parabenizou os delegados eleitos para a Conferencia estadual. Por último o Sr. Francisco Nunes, presidente do CMDCA, agradeceu a gestão pelo apoio a conferencia, salientou a presença marcantes das crianças e adolescentes e deu importância ao CMDCA que não mediu esforços para a realização. Declarou encerrada a conferencia.



## ANEXOS

### 2. LISTA DE PRESENÇA GERAL e DOS GRUPOS TEMÁTICOS

#### Registro frequência da XII Conferencia da Criança e Adolescente de Davinópolis



Registro de img034-mesclado  
Frequência da Conferência dos delegados.



### 3. MOÇÕES APROVADAS

**Não houve**

### 4. REGISTRO FOTOGRÁFICO DE TODO PROCESSO

F - 01 - recepção (boas vindas com mimos )





## F - 02 - credenciamento



## F - 03 - mesa de abertura





F - 04 - execução hinos nacional e municipal



F - 05 - palestra magna





F – 06 - eixos ( trabalho em grupos)



F – 07 - grupo





F – 08 - grupo



F - 09 - grupo





F - 10 - grupo



F - 11 - delegação para conferencia estadual





## F – 12 - plenária final



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
CRIADO PELA LEI FEDERAL N° 8.069/90 E LEI MUNICIPAL N°**

**FICHA DELEGADO ELEITO PARA ETAPA ESTADUAL**

| PREENCHER COM LETRA DE FORMA  |  |  |  |
|---|--|--|--|
| NOME COMPLETO S/ ABREVIATURA  | <i>Israele da Silva Barbosa Andrade</i>  |  |  |
| RAÇA/COR  | <i>branca</i>  |  |  |
| SEXO  | <i>feminino</i>  |  |  |
| CPF   | <i>998.697.803-34</i>  |  |  |
| RG/ÓRGÃO EMISSOR  | <i>2.491.805. SSP</i>  |  |  |
| DATA DO NASCIMENTO  |  |  |  |
| CLASSIFICAÇÃO   | Adulto <input checked="" type="checkbox"/> Adolescente <input type="checkbox"/> Criança <input type="checkbox"/>   |  |  |
| ENDEREÇO COMPLETO   | Rua <i>Frederico Junio</i><br>Nº <i>210</i><br>Complemento <i>atras da sup. feta.</i><br>Bairro <i>centro</i>  |  |  |
|   | CEP: <i>65927000</i>   |  |  |
| POSSUI RESTRIÇÃO  | ALIMENTAR  |  |  |
|   | <input type="checkbox"/> Sim Qual?<br><input checked="" type="checkbox"/> Não  |  |  |
| POSSUI RESTRIÇÃO  | MEDICAMENTO  |  |  |
|   | <input type="checkbox"/> Sim Qual?<br><input checked="" type="checkbox"/> Não  |  |  |
| MUNICÍPIO   | DAVINÓPOLIS  |  | UF MA  |
| TELEFONE  | WhatsApp (99) <i>99202-5755</i>  |  |  |
| E-MAIL PESSOAL  | <i>Israele37.15BA@gmail.com</i>  |  |  |
| Dose da Vacina de Covid 19  | 1ª <input checked="" type="checkbox"/>   | 2ª <input checked="" type="checkbox"/> | 3ª <input checked="" type="checkbox"/> 4ª <input type="checkbox"/> |
| PESSOA COM DEFICIÊNCIA  | <input type="checkbox"/> Sim   | Qual?                                  |  |
| ÓRGÃO QUE REPRESENTA  | SECRETARIA <input type="checkbox"/> ONG <input type="checkbox"/> INSTITUIÇÃO <input checked="" type="checkbox"/>   |  |  |
| CATEGORIA DE PARTICIPAÇÃO   | DELEGADO TITULAR <input checked="" type="checkbox"/> SUPLENTE <input type="checkbox"/>   |  |  |
| REPRESENTAÇÃO   | CMDCA- GOV <input type="checkbox"/> CMDCA CIVIL <input type="checkbox"/> TUTELAR <input checked="" type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> |  |  |
| SEGMENTO  | <i>Comunidade Titular</i>  |  |  |
| GRUPOS DE TRABALHO  |  |  |  |
| Escolher entre as opções APENAS UMA: para o grupo de trabalho.  |  |  |  |
| <input checked="" type="checkbox"/> GT 1 Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós-pandemia.  |  |  |  |
| <input type="checkbox"/> GT 2 Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia da Covid 19.   |  |  |  |
| <input type="checkbox"/> GT 3 Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e pós-pandemia.  |  |  |  |
| <input type="checkbox"/> GT 4 Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico. |  |  |  |
| <input type="checkbox"/> GT 5 Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para as crianças e adolescentes durante e pós-pandemia da Covid-19.  |  |  |  |



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
CRIADO PELA LEI FEDERAL N° 8.069/90 E LEI MUNICIPAL N°**

**FICHA DELEGADO ELEITO PARA ETAPA ESTADUAL**

| PREENCHER COM LETRA DE FORMA  |   |  |   |
|---|---|--|---|
| NOME COMPLETO S/ ABREVIATURA  | AURIELY SILVA FREITAS   |  |   |
| RAÇA/COR  | BRANCA  |  |   |
| SEXO  | FEMININO  |  |   |
| CPF   | 96516801304   | SESP                                   | MA  |
| RG/ÓRGÃO EMISSOR  | 368954951   |  |   |
| DATA DO NASCIMENTO  | 14/12/79  |  |   |
| CLASSIFICAÇÃO   | Adulto <input checked="" type="checkbox"/> Adolescente <input type="checkbox"/> Criança <input type="checkbox"/>  |  |   |
| ENDEREÇO COMPLETO   | Rua MENDES SÓ<br>Nº 617<br>Complemento<br>Bairro PERNALTO CEP: 65927000   |  |   |
| POSSUI RESTRIÇÃO  | ALIMENTAR<br>[ ] Sim Qual?<br><input checked="" type="checkbox"/> Não   |  |   |
|   | MEDICAMENTO<br>[ ] Sim Qual?<br><input checked="" type="checkbox"/> Não   |  |   |
| MUNICÍPIO   | DAVINÓPOLIS   |  | UF MA   |
| TELEFONE  | WhatsApp (99) 99653-4601  |  |   |
| E-MAIL PESSOAL  | aurielysilvafrutas@gmail.com  |  |   |
| Dose da Vacina de Covid 19  | 1ª <input checked="" type="checkbox"/>  | 2ª <input checked="" type="checkbox"/> | 3ª <input type="checkbox"/> 4ª <input type="checkbox"/> |
| PESSOA COM DEFICIÊNCIA  | [ ] Sim   | Qual?                                  |   |
| <input checked="" type="checkbox"/> Não   |   |  |   |
| ÓRGÃO QUE REPRESENTA  | SECRETARIA <input type="checkbox"/> ONG <input type="checkbox"/> INSTITUIÇÃO <input checked="" type="checkbox"/>  |  |   |
| CATEGORIA DE PARTICIPAÇÃO   | DELEGADO TITULAR <input type="checkbox"/> SUPLENTE <input checked="" type="checkbox"/>  |  |   |
| REPRESENTAÇÃO   | CMDCA-GOV <input type="checkbox"/> CMDCA CIVIL <input type="checkbox"/> TUTELAR <input checked="" type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> |  |   |
| SEGMENTO  | CONSELHEIRA TUTELAR   |  |   |
| GRUPOS DE TRABALHO  |   |  |   |
| Escolher entre as opções <u>APENAS UMA</u> : para o grupo de trabalho.  |   |  |   |
| <input checked="" type="checkbox"/> GT 1 Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós-pandemia.  |   |  |   |
| <input type="checkbox"/> GT 2 Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia da Covid 19.   |   |  |   |
| <input type="checkbox"/> GT 3 Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e pós-pandemia.  |   |  |   |
| <input type="checkbox"/> GT 4 Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico. |   |  |   |
| <input type="checkbox"/> GT 5 Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para as crianças e adolescentes durante e pós-pandemia da Covid-19.  |   |  |   |



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
CRIADO PELA LEI FEDERAL Nº 8.069/90 E LEI MUNICIPAL Nº**

**FICHA DELEGADO ELEITO PARA ETAPA ESTADUAL**

| PREENCHER COM LETRA DE FORMA   |  |       |    |
|--|--|-------|----|
| NOME COMPLETO S/ ABREVIATURA   | Elorena Santos da Silva  |       |    |
| RAÇA/COR   | Parda  |       |    |
| SEXO   | Feminino   |       |    |
| CPF  | 610.405.313-00   |       |    |
| RG/ÓRGÃO EMISSOR   | 045437582012-0   |       |    |
| DATA DO NASCIMENTO   | 01.10.1995   |       |    |
| CLASSIFICAÇÃO  | Adulto (x) Adolescente ( ) Criança ( )   |       |    |
| ENDEREÇO COMPLETO  | Rua Presidente Vargas<br>Nº 155<br>Complemento<br>Bairro Centro CEP: 65927-000 |       |    |
| POSSUI RESTRIÇÃO   | ALIMENTAR<br>[ ] Sim Qual?<br>[x] Não  |       |    |
|  | MEDICAMENTO<br>[ ] Sim Qual?<br>[x] Não  |       |    |
| MUNICÍPIO  | DAVINÓPOLIS  | UF    | MA |
| TELEFONE   | WhatsApp (99) 98543-7741   |       |    |
| E-MAIL PESSOAL   | 1536649210@gmail.com   |       |    |
| Dose da Vacina de Covid 19   | 1ª ( ) 2ª ( ) 3ª (x) 4ª ( )  |       |    |
| PESSOA COM DEFICIÊNCIA   | [ ] Sim  | Qual? |    |
| [x] Não  |  |       |    |
| ÓRGÃO QUE REPRESENTA   | SECRETARIA (x) ONG( ) INSTITUIÇÃO( )   |       |    |
| CATEGORIA DE PARTICIPAÇÃO  | DELEGADO TITULAR (x) SUPLENTE ( )  |       |    |
| REPRESENTAÇÃO  | CMDCA- GOV (x) CMDCA CIVIL ( ) TUTELAR ( ) C ( ) A ( )                         |       |    |
| SEGMENTO   | Secretaria de Saúde  |       |    |
| GRUPOS DE TRABALHO   |  |       |    |
| Escolher entre as opções APENAS UMA: para o grupo de trabalho.   |  |       |    |
| [ ] GT 1 Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós-pandemia.   |  |       |    |
| [ ] GT 2 Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia da Covid 19.   |  |       |    |
| [x] GT 3 Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e pós-pandemia.  |  |       |    |
| [ ] GT 4 Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico. |  |       |    |
| [ ] GT 5 Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para as crianças e adolescentes durante e pós-pandemia da Covid-19.  |  |       |    |



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
CRIADO PELA LEI FEDERAL Nº 8.069/90 E LEI MUNICIPAL Nº**

**FICHA DELEGADO ELEITO PARA ETAPA ESTADUAL**

| PREENCHER COM LETRA DE FORMA   |   |                  |
|--|---|------------------|
| NOME COMPLETO S/ ABREVIATURA   | Francisco Pereira Nunes   |                  |
| RAÇA/COR   | PADEDO  |                  |
| SEXO   | MASCULINO   |                  |
| CPF  | 717 908 883 87  |                  |
| RG/ÓRGÃO EMISSOR   | 0000 388878 94-0 SSP/ma   |                  |
| DATA DO NASCIMENTO   | 29/10/75  |                  |
| CLASSIFICAÇÃO  | Adulto (X) Adolescente ( ) Criança ( )  |                  |
| ENDEREÇO COMPLETO  | Rua Dom Bosco<br>Nº 59<br>Complemento Proximo a Praça Final<br>Bairro SANTO ANTONIO CEP: 65 997 000 |                  |
| POSSUI RESTRIÇÃO   | ALIMENTAR<br>[ ] Sim Qual?<br>[X] Não<br>MEDICAMENTO<br>[ ] Sim Qual?<br>[X] Não                    |                  |
| MUNICÍPIO  | DAVINÓPOLIS   | UF MA            |
| TELEFONE   | WhatsApp (99) 9198-0758   |                  |
| E-MAIL PESSOAL   | franciscopereiranunes92@gmail.com   |                  |
| Dose da Vacina de Covid 19   | 1ª ( ) 2ª ( ) 3ª ( ) 4ª (X)   |                  |
| PESSOA COM DEFICIÊNCIA   | [ ] Sim   | Qual?<br>[X] Não |
| ÓRGÃO QUE REPRESENTA   | SECRETARIA (X) ONG( ) INSTITUIÇÃO( )  |                  |
| CATEGORIA DE PARTICIPAÇÃO  | DELEGADO TITULAR ( ) SUPLENTE (X)   |                  |
| REPRESENTAÇÃO  | CMDCA- GOV (X) CMDCA CIVIL ( ) TUTELAR ( ) C ( ) A ( )  |                  |
| SEGMENTO   | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  |                  |
| GRUPOS DE TRABALHO   |   |                  |
| Escolher entre as opções APENAS UMA: para o grupo de trabalho.   |   |                  |
| [ ] GT 1 Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós-pandemia.   |   |                  |
| [ ] GT 2 Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia da Covid 19.   |   |                  |
| [ ] GT 3 Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e pós-pandemia.  |   |                  |
| [ ] GT 4 Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico. |   |                  |
| [ ] GT 5 Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para as crianças e adolescentes durante e pós-pandemia da Covid-19.  |   |                  |



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
CRIADO PELA LEI FEDERAL N° 8.069/90 E LEI MUNICIPAL N°**

**FICHA DELEGADO ELEITO PARA ETAPA ESTADUAL**

| PREENCHER COM LETRA DE FORMA   |  |        |   |
|--|--|--------|---|
| NOME COMPLETO S/ ABREVIATURA   | JOSENILDA BARBOSA LIMA   |        |   |
| RAÇA/COR   | PARDA  |        |   |
| SEXO   | FEMININO   |        |   |
| CPF  | 841.957.033-87   |        |   |
| RG/ÓRGÃO EMISSOR   | 01303.9761999-3  |        |   |
| DATA DO NASCIMENTO   | 14-09-1980   |        |   |
| CLASSIFICAÇÃO  | Adulto <input checked="" type="checkbox"/> Adolescente <input type="checkbox"/> Criança <input type="checkbox"/> |        |   |
| ENDEREÇO COMPLETO  | Rua 7 DE SETEMBRO<br>Nº 511<br>Complemento<br>Bairro CENTRO CEP: 65927-000                                       |        |   |
| POSSUI RESTRIÇÃO   | ALIMENTAR<br>[ ] Sim Qual?<br><input checked="" type="checkbox"/> Não  |        |   |
|  | MEDICAMENTO<br>[ ] Sim Qual?<br><input checked="" type="checkbox"/> Não  |        |   |
| MUNICÍPIO  | DAVINÓPOLIS  |        |   |
| TELEFONE   | WhatsApp (99) 99300-6258   |        |   |
| E-MAIL PESSOAL   | barbosajosenilda23@gmail.com   |        |   |
| Dose da Vacina de Covid 19   | 1ª ( )   | 2ª ( ) | 3ª ( ) 4ª ( <input checked="" type="checkbox"/> ) |
| PESSOA COM DEFICIÊNCIA   | [ ] Sim  | Qual?  | <input checked="" type="checkbox"/> Não           |
| ÓRGÃO QUE REPRESENTA   | SECRETARIA ( ) ONG( ) INSTITUIÇÃO ( <input checked="" type="checkbox"/> )  |        |   |
| CATEGORIA DE PARTICIPAÇÃO  | DELEGADO TITULAR ( <input checked="" type="checkbox"/> ) SUPLENTE ( )  |        |   |
| REPRESENTAÇÃO  | CMDCA- GOV ( ) CMDCA CIVIL ( <input checked="" type="checkbox"/> ) TUTELAR ( ) C ( ) A ( )                       |        |   |
| SEGMENTO   | SENTEED  |        |   |
| GRUPOS DE TRABALHO   |  |        |   |
| Escolher entre as opções APENAS UMA: para o grupo de trabalho.   |  |        |   |
| [ ] GT 1 Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós-pandemia.   |  |        |   |
| [ ] GT 2 Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia da Covid 19.   |  |        |   |
| [ ] GT 3 Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e pós-pandemia.  |  |        |   |
| [ ] GT 4 Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico. |  |        |   |
| <input checked="" type="checkbox"/> GT 5 Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para as crianças e adolescentes durante e pós-pandemia da Covid-19.  |  |        |   |



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
CRIADO PELA LEI FEDERAL Nº 8.069/90 E LEI MUNICIPAL Nº**

**FICHA DELEGADO ELEITO PARA ETAPA ESTADUAL**

| PREENCHER COM LETRA DE FORMA   |   |       |
|--|---|-------|
| NOME COMPLETO S/ ABREVIATURA   | PAULO LUDVÍGERO DE OLIVEIRA NETO  |       |
| RAÇA/COR   | PARDO   |       |
| SEXO   | MASCULINO   |       |
| CPF  | 43630448372   |       |
| RG/ÓRGÃO EMISSOR   | 000044290895-2 SSP/MA   |       |
| DATA DO NASCIMENTO   | 06/04/1992  |       |
| CLASSIFICAÇÃO  | Adulto (X) Adolescente ( ) Criança ( )                                  |       |
| ENDEREÇO COMPLETO  | Rua BOM JESUS<br>Nº 425<br>Complemento<br>Bairro CENTRO CEP: 65927000   |       |
| POSSUI RESTRIÇÃO   | ALIMENTAR<br>[ ] Sim Qual?<br><input checked="" type="checkbox"/> Não   |       |
|  | MEDICAMENTO<br>[ ] Sim Qual?<br><input checked="" type="checkbox"/> Não |       |
| MUNICÍPIO  | DAVINÓPOLIS   | UF MA |
| TELEFONE   | WhatsApp (99) 99302-77474   |       |
| E-MAIL PESSOAL   | PAULOLUDVIGERODOLIVEIRASILVA@gmail.com                                  |       |
| Dose da Vacina de Covid 19   | 1ª ( ) 2ª ( ) 3ª ( ) 4ª (X)   |       |
| PESSOA COM DEFICIÊNCIA   | [ ] Sim   | Qual? |
| <input checked="" type="checkbox"/> Não  |   |       |
| ÓRGÃO QUE REPRESENTA   | SECRETARIA ( ) ONG ( ) INSTITUIÇÃO (X)                                  |       |
| CATEGORIA DE PARTICIPAÇÃO  | DELEGADO TITULAR ( ) SUPLENTE (X)                                       |       |
| REPRESENTAÇÃO  | CMDCA- GOV ( ) CMDCA CIVIL (X) TUTELAR ( ) C ( ) A ( )                  |       |
| SEGMENTO   | IGREJA EVANGÉLICA DE JESUS  |       |
| GRUPOS DE TRABALHO   |   |       |
| Escolher entre as opções APENAS UMA: para o grupo de trabalho.   |   |       |
| [ ] GT 1 Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós-pandemia.   |   |       |
| [ ] GT 2 Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia da Covid 19.   |   |       |
| [ ] GT 3 Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e pós-pandemia.  |   |       |
| [ ] GT 4 Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico. |   |       |
| <input checked="" type="checkbox"/> GT 5 Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para as crianças e adolescentes durante e pós-pandemia da Covid-19.  |   |       |



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
CRIADO PELA LEI FEDERAL N° 8.069/90 E LEI MUNICIPAL N°**

**FICHA DELEGADO ELEITO PARA ETAPA ESTADUAL**

| PREENCHER COM LETRA DE FORMA   |  |        |        |
|--|--|--------|--------|
| NOME COMPLETO S/ ABREVIATURA   | Dihanyelo Lunha Silva                                  |        |        |
| RAÇA/COR   | Pardo  |        |        |
| SEXO   | Masculino  |        |        |
| CPF  | 61601694326  |        |        |
| RG/ÓRGÃO EMISSOR   | 050032152013 - 2                                       |        |        |
| DATA DO NASCIMENTO   | 29-11-2009   |        |        |
| CLASSIFICAÇÃO  | Adulto ( ) Adolescente (X) Criança ( )                 |        |        |
| ENDEREÇO COMPLETO  | Rua Caicaré<br>Nº 225<br>Complemento<br>Bairro Centro  |        |        |
|  | CEP: 65927-000   |        |        |
| POSSUI RESTRIÇÃO   | ALIMENTAR<br>[X] Sim Qual? Frutas do Mar<br>[ ] Não    |        |        |
|  | MEDICAMENTO<br>[ ] Sim Qual?<br>[X] Não                |        |        |
| MUNICÍPIO  | DAVINÓPOLIS  | UF     | MA     |
| TELEFONE   | WhatsApp (99)  |        |        |
| E-MAIL PESSOAL   |  |        |        |
| Dose da Vacina de Covid 19   | 1ª ( )   | 2ª ( ) | 3ª (X) |
| PESSOA COM DEFICIÊNCIA   | [ ] Sim  | Qual?  |        |
| [X] Não  |  |        |        |
| ÓRGÃO QUE REPRESENTA   | SECRETARIA ( ) ONG ( ) INSTITUIÇÃO (X)                 |        |        |
| CATEGORIA DE PARTICIPAÇÃO  | DELEGADO TITULAR (X) SUPLENTE ( )                      |        |        |
| REPRESENTAÇÃO  | CMDCA- GOV ( ) CMDCA CIVIL ( ) TUTELAR ( ) C ( ) A (X) |        |        |
| SEGMENTO   | Escola Davi Alves Silva                                |        |        |
| GRUPOS DE TRABALHO   |  |        |        |
| Escolher entre as opções APENAS UMA: para o grupo de trabalho.   |  |        |        |
| [ ] GT 1 Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós-pandemia.   |  |        |        |
| [ ] GT 2 Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia da Covid 19.   |  |        |        |
| [ ] GT 3 Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e pós-pandemia.  |  |        |        |
| [ ] GT 4 Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico. |  |        |        |
| [X] GT 5 Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para as crianças e adolescentes durante e pós-pandemia da Covid-19.  |  |        |        |



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
CRIADO PELA LEI FEDERAL N° 8.069/90 E LEI MUNICIPAL N°**

**FICHA DELEGADO ELEITO PARA ETAPA ESTADUAL**

**PREENCHER COM LETRA DE FORMA**

|  |  |  |        |        |
|--|--|--|--------|--------|
| NOME COMPLETO S/ ABREVIATURA   |  | <i>Janna Kennedy Brabstta Alves</i>                                    |        |        |
| RAÇA/COR   |  | <i>branca</i>  |        |        |
| SEXO   |  | <i>feminino</i>  |        |        |
| CPF  |  | <i>094.725.123-56</i>  |        |        |
| RG/ÓRGÃO EMISSOR   |  | <i>23/10/2008</i>  |        |        |
| DATA DO NASCIMENTO   |  |  |        |        |
| CLASSIFICAÇÃO  |  | Adulto ( ) Adolescente (X) Criança ( )                                 |        |        |
| ENDEREÇO COMPLETO  |  | Rua <i>dows</i><br>Nº <i>42</i><br>Complemento<br>Bairro <i>centro</i> |        |        |
|  |  | CEP: <i>65907-000</i>  |        |        |
| POSSUI RESTRIÇÃO   |  | ALIMENTAR<br>[ ] Sim Qual?<br>[X] Não                                  |        |        |
|  |  | MEDICAMENTO<br>[ ] Sim Qual?<br>[X] Não                                |        |        |
| MUNICÍPIO  |  | DAVINÓPOLIS  | UF     | MA     |
| TELEFONE   |  | WhatsApp (99) <i>9107-3355</i>   |        |        |
| E-MAIL PESSOAL   |  | <i>Janna Kennedy6@gmail.com</i>  |        |        |
| Dose da Vacina de Covid 19   |  | 1ª ( )   | 2ª (X) | 3ª ( ) |
| PESSOA COM DEFICIÊNCIA   |  | [ ] Sim  | Qual?  |        |
| [X] Não  |  |  |        |        |
| ÓRGÃO QUE REPRESENTA   |  | SECRETARIA ( ) ONG ( ) INSTITUIÇÃO ( )                                 |        |        |
| CATEGORIA DE PARTICIPAÇÃO  |  | DELEGADO TITULAR ( ) SUPLENTE (X)                                      |        |        |
| REPRESENTAÇÃO  |  | CMDCA-GOV ( ) CMDCA CIVIL ( ) TUTELAR ( ) C ( ) A ( )                  |        |        |
| SEGMENTO   |  | <i>Escola Santa Isabel</i>   |        |        |
| GRUPOS DE TRABALHO   |  |  |        |        |
| Escolher entre as opções APENAS UMA: para o grupo de trabalho.   |  |  |        |        |
| [ ] GT 1 Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós-pandemia.   |  |  |        |        |
| [ ] GT 2 Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia da Covid 19.   |  |  |        |        |
| [X] GT 3 Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e pós-pandemia.  |  |  |        |        |
| [ ] GT 4 Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico. |  |  |        |        |
| [ ] GT 5 Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para as crianças e adolescentes durante e pós-pandemia da Covid-19.  |  |  |        |        |



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
CRIADO PELA LEI FEDERAL Nº 8.069/90 E LEI MUNICIPAL Nº**

**FICHA DELEGADO ELEITO PARA ETAPA ESTADUAL**

| PREENCHER COM LETRA DE FORMA   |  |        |        |
|--|--|--------|--------|
| NOME COMPLETO S/ ABREVIATURA   | Anna Thadassa Lima dos Reis  |        |        |
| RAÇA/COR   | Parda  |        |        |
| SEXO   | Feminina SGP/MA  |        |        |
| CPF  |  |        |        |
| RG/ÓRGÃO EMISSOR   | 070874932019-7   |        |        |
| DATA DO NASCIMENTO   | 05/03/2015   |        |        |
| CLASSIFICAÇÃO  | Adulto ( ) Adolescente ( ) Criança (X)                                       |        |        |
| ENDEREÇO COMPLETO  | Rua São Pedro<br>Nº 328<br>Complemento<br>Bairro Centro CEP: 65927000        |        |        |
| POSSUI RESTRIÇÃO   | ALIMENTAR<br>[ ] Sim Qual?<br>X Não<br>MEDICAMENTO<br>[ ] Sim Qual?<br>X Não |        |        |
| MUNICÍPIO  | DAVINÓPOLIS  | UF     | MA     |
| TELEFONE   | WhatsApp (99) 99302-7774   |        |        |
| E-MAIL PESSOAL   |  |        |        |
| Dose da Vacina de Covid 19   | 1ª ( )   | 2ª (X) | 3ª ( ) |
| PESSOA COM DEFICIÊNCIA   | [ ] Sim  | Qual?  |        |
| X Não  |  |        |        |
| ÓRGÃO QUE REPRESENTA   | SECRETARIA ( ) ONG( ) INSTITUIÇÃO (X)  |        |        |
| CATEGORIA DE PARTICIPAÇÃO  | DELEGADO TITULAR (X) SUPLENTE ( )  |        |        |
| REPRESENTAÇÃO  | CMDCA- GOV ( ) CMDCA CIVIL ( ) TUTELAR ( ) C ( ) A ( )                       |        |        |
| SEGMENTO   | Escola Santa Isabel  |        |        |
| GRUPOS DE TRABALHO   |  |        |        |
| Escolher entre as opções APENAS UMA: para o grupo de trabalho.   |  |        |        |
| [ ] GT 1 Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós-pandemia.   |  |        |        |
| X GT 2 Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia da Covid 19.   |  |        |        |
| [ ] GT 3 Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e pós-pandemia.  |  |        |        |
| [ ] GT 4 Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico. |  |        |        |
| [ ] GT 5 Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para as crianças e adolescentes durante e pós-pandemia da Covid-19.  |  |        |        |



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
CRIADO PELA LEI FEDERAL N° 8.069/90 E LEI MUNICIPAL N°**

**FICHA DELEGADO ELEITO PARA ETAPA ESTADUAL**

| PREENCHER COM LETRA DE FORMA   |  |
|--|--|
| NOME COMPLETO S/ ABREVIATURA   | Lucas Adriano Santos Gilua   |
| RAÇA/COR   | Branco   |
| SEXO   | Masculino  |
| CPF  | 621358933-33   |
| RG/ÓRGÃO EMISSOR   | 055688992035-6 SSP/MA  |
| DATA DO NASCIMENTO   |  |
| CLASSIFICAÇÃO  | Adulto ( ) Adolescente ( ) Criança (X)   |
| ENDEREÇO COMPLETO  | Rua Guarany<br>Nº 116<br>Complemento<br>Bairro Centro<br>CEP: 65227000                                       |
| POSSUI RESTRIÇÃO   | ALIMENTAR<br><input checked="" type="checkbox"/> Sim Qual? Derivados de Uva.<br><input type="checkbox"/> Não |
|  | MEDICAMENTO<br><input checked="" type="checkbox"/> Sim Qual? Agitromicina<br><input type="checkbox"/> Não    |
| MUNICÍPIO  | DAVINÓPOLIS  |
| TELEFONE   | WhatsApp (99) 98487-8976   |
| E-MAIL PESSOAL   |  |
| Dose da Vacina de Covid 19   | 1ª ( ) 2ª ( ) 3ª ( ) 4ª ( )  |
| PESSOA COM DEFICIÊNCIA   | <input type="checkbox"/> Sim Qual?<br><input checked="" type="checkbox"/> Não                                |
| ÓRGÃO QUE REPRESENTA   | SECRETARIA ( ) ONG ( ) INSTITUIÇÃO (X)   |
| CATEGORIA DE PARTICIPAÇÃO  | DELEGADO TITULAR ( ) SUPLENTE (X)  |
| REPRESENTAÇÃO  | CMDCA- GOV ( ) CMDCA CIVIL ( ) TUTELAR ( ) C ( ) A ( )   |
| SEGMENTO   | Escola Santa Isabel  |
| GRUPOS DE TRABALHO   |  |
| Escolher entre as opções APENAS UMA: para o grupo de trabalho.   |  |
| <input type="checkbox"/> GT 1 Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós-pandemia.  |  |
| <input type="checkbox"/> GT 2 Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia da Covid 19.  |  |
| <input type="checkbox"/> GT 3 Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e pós-pandemia.             |  |
| <input checked="" type="checkbox"/> GT 4 Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico. |  |
| <input type="checkbox"/> GT 5 Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para as crianças e adolescentes durante e pós-pandemia da Covid-19.   |  |



**REGISTRO DE FREQUÊNCIA**

| Nº | Nome                            | Instituição     |
|----|---------------------------------|-----------------|
| 01 | Claudia Lourdes de Sousa Santos |                 |
| 02 | maria do cru alves de oliveira  | CRAS            |
| 03 | Roberto Italo Lima barros       |                 |
| 04 | Valdigna Ferreira silva         | CMDCA SA        |
| 05 | Anita Paganini de Lima          | CONFERENCEIST   |
| 06 | Priscilla n. dos Reis           | Conselho de Sou |
| 07 | Jaqueleine freire               | CRAS            |
| 08 | Khanyllie cunha silva           |                 |
| 09 | Cyrian Adriano g. de souza      |                 |
| 10 | Natascha almeida tavares        |                 |
| 11 | Lanna Kemilly Batista Alves     |                 |
| 12 | Kemilly feiti Marcos            |                 |
| 13 | Ezequiel Brayan bleal costa     |                 |
| 14 | Victor Galvani Jurum            |                 |
| 15 | Carissa Rodrigues Santos        |                 |
| 16 | Everton de oliveira silva       |                 |
| 17 | Itamara Rita Guimaraes Bezerra  |                 |
| 18 | Eleonice B. da Silva            |                 |
| 19 | Josete Ulbranda                 | Senar           |



|    |                                     |                      |
|----|-------------------------------------|----------------------|
| 13 | Raimundo Rego da Silva              | CMDCA                |
| 20 | Thamyra Pinto do nascimento         |                      |
| 21 | Nemias Dantas da Silva              |                      |
| 22 | Leiane Souza Pinto Veloso           |                      |
| 23 | Isabellla Pinto Veloso              |                      |
| 24 | Matheus Gabriel Silva Oliveira      | CMDCA                |
| 25 | Karoline Santes afaria              | (Casa dos Conselhos) |
| 26 | Marub Babu de M. C.                 |                      |
| 27 | Marie Kadey Guzman                  | CRAS                 |
| 28 | Sergio Oliveira Almeida             | conselho tutelar     |
| 29 | Anna vitória nascimenter da Silva   |                      |
| 30 | marcia bernardo Bezerra             |                      |
| 31 | maria Ferreira Lima                 |                      |
| 32 | lorrana pereira Faria               |                      |
| 33 | Antonia da Silva Zelozo             | Semad                |
| 34 | Breno Santos da Silva               | CNDCR.               |
| 35 | Juani Nunes da Silva Santos         | cons.tutelar         |
| 36 | Reynosa Silva Freitas               | cons.tutelar         |
| 37 | Amanda R. dos Santos                | CRAS                 |
| 38 | Mariana dos Santos                  |                      |
| 39 | Hugo dragos Santoro Pinto de Paula  |                      |
| 40 | marceline silva da silva            |                      |
| 41 | Thierry Guimaraes da Silva          |                      |
| 42 | Maria Vitória Borges Nogueira       | Santa Isabel         |
| 43 | Ana Júlia da Silva Gonçalves        | CIED                 |
| 44 | Anne Caroline da Silva nascimento   |                      |
| 45 | Quilmy Alves dos Reis               | Santa Isabel         |
| 46 | Caysha Soárez Alves dos Reis        | Santa Isabel         |
| 47 | Francisco Gabriel Carreiro da Sousa | Santa Isabel         |
| 48 | Kath. Galho Soárez                  | CRAS.                |
| 49 | Ribeca Soárez Soárez                | Educação. S. Is.     |
| 50 | Fábio S. Andrade                    |                      |
| 51 | Gabriel de Fontoura Carvalho        |                      |



| Nº | Nome  | Instituição           |
|----|---|-----------------------|
| 52 | Priscilla n. dos Reis                         |                       |
| 53 | Isaíde da S. B. Andrade                       | Conselho Tutelar      |
| 54 | Thiago Salazar Pimentel                       |                       |
| 55 | Julia Oliveira L.                             | CICD                  |
| 56 | Francilene Lopes                              | CRAS                  |
| 57 | Letícia Pereira H. Souza                      | SEMED.                |
| 58 | MC BETTINE                                    | SEMGD                 |
| 59 | Thamil Oliveira dos Santos                    |                       |
| 60 | Marilia Abreu de Souza                        |                       |
| 61 | Isyane dos Santos Nunes                       |                       |
| 62 | Elaine da Silva Souza                         | SEMED                 |
| 63 | CLAUDIO VANBASTER FEITOSA D. SICLA NASCIMENTO | E. SANTA ISABEL       |
| 64 | Karol Silva Conceição                         |                       |
| 65 | Rodrigo Souza Lima                            | EM. SANTA ISABEL      |
| 66 | maria kauane da silva santos                  | E. M. DAU ALVES SILVA |
| 67 | Florilza Rocha                                |                       |
| 68 | Ynaíl Caroline Batálhão                       | Bras                  |
| 69 | Thamires Ercília do N. morais                 | Seoles                |
| 70 | Waldemir de S. Cirajá                         | SEMED                 |
| 71 | Igatiane Izay Chagas Nunes                    | Cras                  |
| 72 | Anna Gladys                                   |                       |
| 73 | Rosa Maria D. Silva                           | SANTA ISABEL          |
| 74 | Francivalda O. da Silva                       | Conselho Tutelar      |
| 75 | Adriana da C. Santos                          | Conselho Tutelar      |
| 76 | Luzia Helene I. Martins                       | SEDES                 |
| 77 | Ma Regina Botelho Martins                     | Dec. da Mulher        |
| 78 | Virginia Enallys SILVA R.                     |                       |
| 79 | Luís Miguel R. Lira Leite                     |                       |
| 80 | Josmim Ribeiro Silva dos Santos               | SANTA ISABEL          |
| 81 | Guilherme dos Santos Lima                     |                       |
| 82 | Manoelis Cliton Carvalho                      |                       |
| 83 | Ediane Nogueira                               |                       |
| 84 | Francilda Linda e Silva                       | See. da mulher        |



|     |                                   |              |
|-----|-----------------------------------|--------------|
| 85  | ANA CLARA                         |              |
| 86  | Stepany de Souza Santos Lima      |              |
| 87  | Araipalyra Andrade                |              |
| 88  | Yasmin de Souza Rodrigues         |              |
| 89  | Monica Rego de S. Lima            |              |
| 90  | Jade Souza Aguiar                 | CRAS.        |
| 91  | Carina Rute das Arias Berti       |              |
| 92  | Maria G. Eduardo                  |              |
| 93  | Amilly Thalita Simão Silveira     |              |
| 94  | Antonia Natália Simão Oliveira    | Procuradoria |
| 95  | Isaíde Souza Santos               | Selo UNICEF  |
| 96  | Natalia Santos da Costa           |              |
| 97  | Wendes Magno dos Santos Gonçalves |              |
| 98  | Sarah Caroline de Brito Amorim    | S. Isobel    |
| 99  | Emilly Thayane Alves nascimento   | S. Isobel    |
| 100 | Paula Ryella Dilva Miranda        | SEDES        |
| 101 | Thaline Oliveira                  | Scoby        |
| 102 | Fárcine, Luiza Reges              |              |
| 103 | Jáa Gabriel Rio Souza             |              |
| 104 | Sarah Ramos Rodrigues             |              |
| 105 | Iaryssa de Souza Lima             |              |
| 106 | Maria Eduarda Gama                | CMDS         |
| 107 | Jáa Victor F. Costa               |              |
| 108 | PAULO ARTHUR                      |              |
| 109 | Lucas Raimor                      |              |
| 110 | Regis Pedro Celia Cardoso         |              |
| 111 | Eduarda Vitória Fernandes         | CRAS.        |
| 112 | Thais das Chagas Nunes            | CRAS         |
| 113 | WALDEIR PENATEIRO COSTA           | CRAS         |
| 114 | Isabeline Japujo                  | Finanças     |
| 115 | PM Group                          | CRAS         |



| Nº  | Nome                              | Instituição               |
|-----|-----------------------------------|---------------------------|
| 116 | Évandro Raízio                    | Gab Civil                 |
| 117 | Sarah Cristina de da Costa        | FEST/CEPASO               |
| 118 | Yasmyn Rodriguez secco            |                           |
| 119 | Angela Maria Santos da Costa      | SEMED                     |
| 120 | Virginia Silva Conceição          |                           |
| 121 | Elaine Maydy corrêa dos Santos    |                           |
| 122 | Taíte Almeida de Souza            | casa da Mulher            |
| 123 | Wendy de Souza Oliveira           | Davi Alves Silva          |
| 124 | REGINA LIMA J. SANTOS             | id m                      |
| 125 | Thiago Montano dos Santos         | SEDES                     |
| 126 | Altan Kander sonny Oliveira       |                           |
| 127 | Rhyanne Rebecka da Silva Benedito |                           |
| 128 | Yasmim Burga da Silva             | Caminho Duzelle           |
| 129 | Veronica Mata dos Santos          |                           |
| 130 | Edimara dos Santos, Rej Costa     | Santa Isabel              |
| 131 | Maria Irene Pablo Gómez           |                           |
| 132 | Antônioen do P. do P. P. O. S. O  | prefeitura                |
| 133 | Edilson Gomes de Souza            | D.M.T                     |
| 134 | Julia Barros da Cunha             | DIP                       |
| 135 | M. Valdemira de Souza da Silva    | SPA                       |
| 136 | Josefina R. Silva Souza           |                           |
| 137 | Ester Pereira Neves de Lima       |                           |
| 138 | Rosilda de Souza Silva            | Gabinete Civil            |
| 139 | Ricardo Santos Roniwey            |                           |
| 140 | Priscilene Cosse de Almeida       | Secretaria de Agricultura |
| 141 | Denise Batista do Nascimento      |                           |
| 142 | Geilherme Souza da Silva          | M.C.S.                    |
| 143 | Valdene da Silva Souza            | DAV Alves Silva           |
| 144 | Thaylla Catherine                 |                           |
| 145 | Isamila dos Reis Líte             |                           |
| 146 | Amazonia Renan da Almeida Neves   |                           |
| 147 | Fábio Souza Pimentel da Silva     | C.M.D.C.A                 |
| 148 | Thiago Ferreira Silva             | Igrya Vido                |
| 149 | José G. R. Neiva                  |                           |



|     |   |                |
|-----|---|----------------|
| 150 | Ellen Graciele Zamparo                  |                |
| 151 | Dona Poliana de Brito Oliveira          |                |
| 53  | Felipe da Silva Souza                   |                |
| 153 | Thaynara Vinicius                       |                |
| 154 | Joseliilda B. Braga                     | CMDCA          |
| 155 | Zenato B. Perilca                       | Síria          |
| 56  | Maria do Socorro Alencar Silva          |                |
| 157 | MARIA DEL CARLA B-MARIA                 | VEREADOR       |
| 158 | Edilene Siqueira Vaz                    | Sec. de Saude. |
| 159 | Emilia n. E. Rodrigues Santos da Costa  |                |
| 160 | Samara Luciane B. Santos da Costa       |                |
| 161 | Denissa Silva Souza                     |                |
| 162 | Râmila Geanny Silva dos Santos          |                |
| 163 | Italo Diego Pacheco da Silveira         |                |
| 164 | Scaro Sílvia Costa                      |                |
| 165 | Adelina Siqueira de Almeida             |                |
| 166 | Celio Batista dos Santos                | APRESENTADO    |
| 67  | Maria Edilma Alves dos Santos           | SENTEED        |
| 168 | Rozânia Santana Carvalho                | SEDES          |
| 169 | Paulo Landuque de Oliveira noto 'CMDCA' |                |



## PROPOSTAS APROVADAS NA XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE DAVINOPOLIS /MARANHÃO

| <b>GT - Eixo I: Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós-pandemia.</b>  |   |
|--|---|
| <b>PERGUNTAS GERADORAS</b>   | <b>01 (UMA) PROPOSTA DE CADA PERGUNTA GERADORA</b>  |
| 1. Quais situações e como as políticas para crianças e adolescentes foram afetadas no seu território no contexto pandêmico?  | Durante o período pandêmico ficou claro o distanciamento dos serviços e programas em atenção a proteção a criança e ao adolescente o que gerou aumento das violências tanto intrafamiliar como nos territórios causado pelo aumento da pobreza;   |
| 2. Quais ações são necessárias para superar as situações que afetaram as políticas para crianças e adolescentes no contexto pandêmico?   | Garantir na rede municipal e estadual de educação, implantação de laboratórios de informática com acesso permanente a internet com vista a acesso a todos e todas venham ter acessos as plataformas dos conteúdos e possam se habilitarem a esse novo momento e superar as dificuldades da aprendizagem com recursos de possibilite maior agilidade na garantia de direitos humanos.  |
| 3. Sobre o período pós-pandemia, quais ações são necessárias para reparação, promoção e garantia de direitos humanos de crianças e adolescentes nas áreas da: Educação, Saúde Física e Mental, Segurança Alimentar e Primeira Infância | No contexto da educação- garantir na rede municipal de ensino uma sala (ambulatório), para garantir atendimento emergencial, a proteção de crianças e adolescentes com prioridade na distribuição de absorventes e máscaras.<br>Saúde mental, implementar ações estratégicas que garantam um apolítica de saúde mental com a implantação de espaços de atendentes com equipes multidisciplinar.<br>Garantir por meio do CMSAN, política de qualidade de vida com resgate a alimentação saudável principalmente na primeira infância . |



## **GT - Eixo II: Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia da Covid 19**

| <b>PERGUNTAS GERADORAS</b>  | <b>01 (UMA) PROPOSTA DE CADA PERGUNTA GERADORA</b>   |
|---|--|
| <b>1.</b> Neste período houve registro de aumento das violações de direitos de crianças e adolescentes no seu território?<br><b>1.1.</b> É possível fazer este comparativo com o período anterior à pandemia?                 | Sim. Foi um período a qual se percebeu aumento das violências principalmente com relação a saúde mental, consequência do distanciamento de muitos espaços de proteção, quanto ao comparativo não há como mensurar em razão da ausência de diagnóstico preciso. Entretanto é evidente um maior número de violência no período pandêmico. Ainda mais no contexto infantil. |
| <b>2.</b> Sobre o período pós-pandemia, quais ações são necessárias para:<br><b>2.1.</b> Atendimento a crianças e adolescentes sequelados;  | Garantir campanhas presenciais e virtuais permanentes para a prevenção das diversas formas de violências agregando tecnologia da informação para mapeamento das situações de violências e suas consequências.  |
| <b>2.2.</b> Atendimento a crianças e adolescentes privados da convivência familiar e comunitária devido à Covid-19 e ao feminicídio;  | Ampliar ações que garantam saúde mental para crianças e adolescentes incluindo as em consequências da pandemia e feminicídio, assim como, na prevenção da violência autoprovocada (automutilações e pensamentos suicidas)  |
| <b>2.3.</b> Atendimento a crianças e adolescentes com ausência de contato nos serviços de acolhimento pela suspensão das visitas presenciais e pela falta de equipamentos para manter contato à distância (exclusão digital); | Garantir as famílias meios de comunicação com seus parentes em situação de acolhimento e/ou transporte para visitas in loco.   |



|   |   |
|---|---|
| <b>2.4.</b> Atendimento a crianças e adolescentes evadidos ou não matriculados nas escolas, incluindo creche e educação infantil; | Garantir a ampliação do programa de busca ativa com recursos humanos suficiente e qualificado. Ampliando as parcerias com o SGD               |
| <b>2.5.</b> Atendimento a crianças e adolescentes em acolhimento;   | Garantir a qualificação dos profissionais dos acolhimentos com vista melhor atendimento as crianças e adolescentes em situação de acolhimento |
| <b>2.6.</b> Enfrentamento ao trabalho infantil;   | Ampliar os serviços e programas de combate ao trabalho infantil e realização de campanhas de conscientização e denuncia.                      |



**GT - Eixo III: - Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e pós-pandemia.**

| PERGUNTAS GERADORAS  | 01 (UMA) PROPOSTA DE CADA PERGUNTA GERADORA  |
|--|--|
| 1. Quais ações são necessárias para garantir o protagonismo de crianças e adolescentes nos diversos espaços de discussão, especialmente nos espaços dos conselhos?   | Incluir no orçamento público, projetos com a participação da criança e do adolescente nos diversos níveis de oportunidades, tais como; escola de músicas, ballet, teatro, esportes e cursos profissionalizantes afim de assegurar nossas crianças e adolescentes para um futuro livre de violências. |
| 2. Quais ações, estratégias e dinâmicas são necessárias para garantir fala, audiência e deliberação de crianças e adolescentes nos espaços de promoção, deliberação e controle social, inclusive com o uso de novas tecnologias da informação e comunicação? | Que o estado garanta a participação das crianças e adolescentes nos projetos, priorizando o desenvolvimento destes, nos espaços públicos, decisivo das políticas públicas do estado: educação, saúde, moradia, esporte e formação profissional   |
| 3. Como garantir a participação ativa de crianças e adolescentes nas decisões judiciais que lhes digam respeito?   | Organizar um comitê de participação de adolescentes implementando rodas de conversas com estratégias de acolhimento e discussão de temas diversos em especial junto ao Sistema de Garantia de Direitos.  |
| 4. Que estratégias são pertinentes para ampliar a participação ativa de crianças e adolescentes nas escolas?   | Efetivar um planejamento estratégico através do comitê para ampliar a divulgação e discussão sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Garantindo rodas de estudo do Estatuto da Criança e do Adolescente nas escolas. Como disciplina extra curricular  |



**GT - Eixo IV: - Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico.**

| PERGUNTAS GERADORAS  | 01 (UMA) PROPOSTA DE CADA PERGUNTA GERADORA  |
|--|--|
| 1. Como e de que forma o período pandêmico afetou o funcionamento dos espaços de participação da sociedade no seu território? Em especial, houve suspensão dos processos de escolha, prorrogação de mandatos, descontinuidade das assembleias dos conselhos de direitos da criança e do adolescente? | Durante o período pandêmico os serviços e programas e outros espaços de participação, tiveram suas atividades embora não em seu todo suspensas mas em maior parte houve comprometimento dos atendimentos; Não houve alteração de mandato entretanto interrupção das assembleias; |
| 2. Como e de que forma o período pandêmico afetou o funcionamento dos conselhos tutelares no seu território?   | Restrição do atendimento presencial das ocorrências em razão do isolamento social. Atendimento remoto e/ou somente os casos emergenciais.  |
| 3. Quais ações a curto, médio e longo prazo são necessárias para o fortalecimento e consolidação da participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de criança e adolescente.                         | Implementação de políticas públicas efetivamente comprometidas com a proteção integral de crianças e adolescentes, programas, serviços e, aprovação do OCA como prioridade absoluta  |



**GT - Eixo V: Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para as crianças e adolescentes durante e pós-pandemia da Covid-19**

| <b>PERGUNTAS GERADORAS</b>   | <b>01 (UMA) PROPOSTA DE CADA PERGUNTA GERADORA</b>   |
|--|--|
| 1. Qual a situação orçamentária do fundo da criança e do adolescente nos municípios, estados/Distrito federal e nacional, considerando o período pandêmico?                              | Não é perceptível o orçamento FIA considerando ainda se termos uma cultura de participação da elaboração de políticas ou mesmo das discussões da proposta orçamentaria. Um mistério para maioria das comunidades, quando não muitos são feitos dentro dos gabinetes. O que se torna uma peça em desconhecimento. Principalmente o FIA que existe apenas como peça de ficção. |
| 2. Qual a situação orçamentária das políticas crianças e adolescentes, considerando o período pandêmico?   | Orçamento reduzido, o que causou ações assistências como forma de amenizar os impactos causados pela COVID 19  |
| 3. Que ações são necessárias para garantir recursos para a promoção e garantia de direitos de crianças e adolescentes e reparação das violações aprofundadas com a pandemia de Covid-19? | Garantir por meio da segurança alimentar e nutricional uma alimentação saudável para as criança e adolescente em todos turnos de aulas. e implementar serviços e programas que garanta o atendimento a primeira infância como medida de proteção dentro da proteção integral.  |
| 4. Quais estratégias de monitoramento da execução orçamentária para ações que envolvem crianças e adolescentes podem ser adotadas?   | Garantir nas assembleias dos conselhos de controle social pauta relativa ao orçamento e prestação de contas com vista a dar visibilidade e transparência aos órgãos do controle social. Implementar mecanismos que possibilite alcançar de forma privilegiada e transparente a prestação de conta da gestão.   |